



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Requisitante: DPGC	
Responsável pela Demanda: Crystian Gonçalves Martins	Matrícula: 369495-0-01
E-mail: dpgc@saude.sc.gov.br	Telefone: (48) 36648788

### 1. Objeto

Aquisição, por **Licitação**, de **medicamentos e suplemento alimentar** para atendimento de demandas de Bens Judiciais - **GEJUD** da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina – SES/SC.

### 2. Descrições e quantidades

Conforme **ANEXO I** do ETP (Relação de Compras do SCCD com estimativas de orçamento e quantidades).

### 3. Justificativa da necessidade da aquisição

- Os itens a serem adquiridos serão utilizados para o atendimento de pacientes com ações judiciais propostas contra o Estado.
- Os quantitativos foram definidos de acordo com a análise de consumo dos pacientes cadastrados no sistema Conecta Judicial.
- Os beneficiários diretos serão os pacientes cadastrados no sistema Conecta Judicial.

### 4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços

Por tratar de itens de primeiro atendimento, frustrados em processos licitatórios anteriores, Atas de Registro de Preço (ARPs) próximas ao vencimento ou com saldo insuficiente para atender a demanda, o processo licitatório deve ser iniciado imediatamente. O quantitativo solicitado deverá atender a demanda por um período de, aproximadamente, 1 ano.

### 5. O objeto a ser adquirido está previsto no Plano Anual de Compras (PCA)?

Sim    Não

O item 11 não consta no PCA por se tratar de item de primeira aquisição e sem cadastro no SCCD. No entanto, serão incluídos na próxima revisão do PCA, conforme orientado pela SEA no PSES 164469/2023.

Responsável pela Formalização da Demanda	Chefia Imediata
Nome: Rossana Anderson Marangoni Matrícula:992492-2-04 Função: Farmacêutica <i>[assinatura digital]</i>	Nome: Sabrina Hoffmann Vilvert Matrícula: 395618-0-02 Função: Coordenadora NAMED <i>[assinatura digital]</i>

Florianópolis, 10 de setembro de 2025.



Código para verificação: **R55B5E12**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ROSSANA ANDERSON MARANGONI** (CPF: 063.XXX.148-XX) em 10/09/2025 às 16:48:57  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/12/2019 - 11:37:10 e válido até 12/12/2119 - 11:37:10.  
(Assinatura do sistema)

✓ **SABRINA HOFFMANN VILVERT** (CPF: 047.XXX.669-XX) em 11/09/2025 às 10:21:05  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:20 e válido até 30/03/2118 - 12:40:20.  
(Assinatura do sistema)

✓ **CRYSTIAN GONÇALVES MARTINS** (CPF: 888.XXX.369-XX) em 11/09/2025 às 10:30:36  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:34:43 e válido até 13/07/2118 - 13:34:43.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTifMDAyMDg4MzlfMjEwNzAwXzlwMjVfUjU1QjVFSTI=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00208839/2025** e o código **R55B5E12** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.